

Secretaria de Educação - Portaria 41/2023-SE - O Secretário de Educação do Município de Santo André/SP, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto nº 16.953/2017, e em conformidade com o disposto na Deliberação nº 01/2018-CME, na Lei Federal de Diretrizes e Bases da Educação - LDB nº 9394/1996, e Lei Federal do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA nº 8069/90, Resolução 15/2022-SE. Faz saber: Art. 1º Ficam homologados os Projetos Políticos Pedagógicos de Educação Infantil e os Calendários Escolares referentes ao ano de 2023 das seguintes escolas particulares de educação infantil, em Santo André/SP: Escola de Educação Infantil Cantinho de Fadas Ltda - Me. Nome Fantasia: Cantinho de Fadas, AV. Araucária, 986, Pq. Novo Oratório, CNPJ 11.406.153/0001-50, mantenedores/representantes legais Simone do Carmo Violim e Silvana do Carmo Violim Cordeiro, com berçário, PA 36442/2018, fls. 168/202; Centro Educacional Anjo Dourado Ltda - Me, R. Castro Alves, 116, Vl. Gilda, CNPJ 04.915.222/0002-76, mantenedores/representantes legais Maria Aparecida Silva e Edmilson Gomes de Oliveira, com berçário, PA 1453/2023, fls. 02/48; Marlene Amélia Da Silva - Pré - Escola - Me. Nome Fantasia: Instituto Educacional Aquarela, R. Campo Grande, 83, Vl. Homero Thon, CNPJ 08.876.433/0001-17, mantenedor/representante legal Marlene Amélia da Silva, com berçário, PA 2597/2023, fls. 02/50; Centro Educacional Anjo Dourado Ltda - Me, R. Castro Alves, 67, Vl. Gilda, CNPJ 04.915.222/0001-95, mantenedores/representantes legais Maria Aparecida Silva e Edmilson Gomes de Oliveira, sem berçário, PA 1452/2023, fls. 02/54, Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Prefeitura de Santo André, 01 de setembro de 2023. Almir Cicote, Secretário de Educação.

